



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 160/2.021

DEFERIDO

16 / 08 / 2021

ASSINATURA

GILIARDE PEREIRA ALVES "Giliarde Taxista" Vereador na Câmara Municipal de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Casa Legislativa, ...

INDICA a Excelentíssima Prefeita Municipal, Sra. Ivaina Reis de Oliveira, que estude a possibilidade de retomar a obra de construção de uma UBS – Unidade Básica de Saúde, no Bairro Francisco de Paula Pires, que se encontra paralisada.

JUSTIFICATIVA:

A necessidade da presente Indicação está implicitamente justificada pela própria demora na conclusão da obra já iniciada na gestão anterior.

A saúde pública sempre reclama reforço do atendimento, as UBS são a porta de entrada e primeiro atendimento do cidadão em busca de socorro médico, além de serem estratégicas para o desenvolvimento das atividades de acompanhamento de programas de saúde familiar.

A obra paralisada tem servido de abrigo para pessoas em situação de vulnerabilidade social (moradores de rua e usuários de entorpecentes) que necessitam resgate e atendimento imediato. Além do fato de que os recursos públicos já aplicados devem cumprir a função social a que foram destinados.

Diante do exposto, esperamos o atendimento com a urgência que a ocasião reclama.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição das Alagoas – MG, 09 de agosto de 2021.

Autor:

VEREADOR GILIARDE PEREIRA ALVES "Giliarde Taxista"

"Diga não às Drogas" Lei Municipal 2.571/2013